REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

FUNDAMENTOS PARA UM ECOFEMINISMO DECOLONIAL A PARTIR DE MARÍA LUGONES: UMA ANÁLISE DA CRÍTICA À COLONIALIDADE DO GÊNERO

FOUNDATIONS FOR A DECOLONIAL ECOFEMINISM BASED ON MARÍA LUGONES: AN ANALYSIS OF THE CRITIQUE OF THE COLONIALITY OF GENDER

FUNDAMENTOS PARA UN ECOFEMINISMO DECOLONIAL A PARTIR DE MARÍA LUGONES: UN ANÁLISIS DE LA CRÍTICA A LA COLONIALIDAD DEL GÉNERO

Gerson Luiz Martins dos Santos
Mestrando em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA)
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5879517425733699
ORCID: https://orcid.org/0009-0002-8167-296X
E-mail: glmds.mda25@uea.edu.br

Marilina Conceição Oliveira Bessa Serra Pinto
Doutora em Ciências Sociais pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8482510161447799
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9633-7470
E-mail: marilina.pinto@ufam.edu.br

Marcello Phillipe Aguiar Martins
Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA)
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0874892671722476
ORCID: https://orcid.org/0009-0007-5389-8642
E-mail: phillipeoficialpm@gmail.com

Ana Vilma Santana Munhoz
Mestranda em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA)
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2356210415031456
ORCID: https://orcid.org/0009-0005-9305-4167
E-mail: avsm.mda25@uea.edu.br

Daniele Serra Pinto Goulart
Mestranda em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA)
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5836956443870835
ORCID: https://orcid.org/0009-0004-4674-8310
E-mail: dspg.mda25@uea.edu.br

Gabriella Ferreira de Andrade Martins
Mestranda em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA)
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3124240706054598
ORCID: https://orcid.org/0009-0000-6100-9576
E-mail:gfdam.mda25@uea.edu.br

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

Elaine Elamid Lombardi
Mestranda em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA)
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3190853134205086
ORCID: https://orcid.org/0009-0001-5543-512X
E-mail: eel.mda25@uea.edu.br

RESUMO

O artigo analisa criticamente o pensamento de María Lugones para examinar em que medida sua teoria da colonialidade do gênero oferece fundamentos para uma formulação ecofeminista decolonial; delimita-se a investigação à articulação entre gênero, raça e natureza no sistema moderno/colonial, problematizando de que modo a lógica categorial contribui para a desumanização de mulheres racializadas e a instrumentalização da natureza; adota-se metodologia qualitativa, teórico-crítica e bibliográfica, baseada em obras centrais de Lugones, em diálogo com autores do pensamento decolonial e do ecofeminismo; como resultado, a análise coloca a colonialidade do gênero em diálogo com a colonialidade da natureza e identifica o locus fraturado como espaço de resistência e conhecimento; propõe-se o ecofeminismo decolonial como síntese crítica construída a partir de Lugones, em diálogo com a ecologia política decolonial, fundada na interdependência, no cuidado e na crítica à racionalidade moderno-colonial.

Palavras-chave: Ecofeminismo decolonial; Colonialidade do gênero; Sistema moderno/colonial; Locus fraturado; Crise ambiental.

ABSTRACT

This article critically analyzes María Lugones' thought to examine the extent to which her theory of the coloniality of gender provides foundations for a decolonial ecofeminist formulation; the study is delimited to the articulation between gender, race, and nature within the modern/colonial system, addressing how categorical logic contributes to both the dehumanization of racialized women and the instrumentalization of nature; the methodology is qualitative and theoretical-critical, based on bibliographic research and Lugones' main works in dialogue with decolonial and ecofeminist authors; the analysis brings the coloniality of gender into dialogue with the coloniality of nature and identifies the fractured locus as a site of resistance and knowledge production; the article proposes decolonial ecofeminism as a critical synthesis developed from Lugones' thought in dialogue with decolonial political ecology, grounded in interdependence, care, and the critique of modern-colonial rationality.

Keywords: Decolonial ecofeminism; Coloniality of gender; Modern/colonial system; Fractured locus; Environmental crisis.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

RESUMEN

El artículo analiza críticamente el pensamiento de María Lugones para examinar en qué medida su teoría de la colonialidad del género ofrece fundamentos para una formulación ecofeminista decolonial. La investigación se delimita a la articulación entre género, raza y naturaleza en el sistema moderno/colonial, problematizando cómo la lógica categorial contribuye a la deshumanización de las mujeres racializadas y a la instrumentalización de la naturaleza. Se adopta una metodología cualitativa, teórico-crítica y bibliográfica, basada en obras centrales de Lugones, en diálogo con autores del pensamiento decolonial y del ecofeminismo. Como resultado, el análisis pone en diálogo la colonialidad del género y la colonialidad de la naturaleza, e identifica el locus fracturado como espacio de resistencia y conocimiento. Se propone el ecofeminismo decolonial como una síntesis crítica construida a partir de Lugones, en diálogo con la ecología política decolonial, fundada en la interdependencia, el cuidado y la crítica a la racionalidad moderno-colonial.

Palabras clave: Ecofeminismo decolonial; Colonialidad del género; Sistema moderno/colonial; Locus fracturado; Crisis ambiental.

1 INTRODUÇÃO

A crise ambiental contemporânea, marcada pelo aquecimento global, pelo extrativismo e pela mercantilização da natureza, exige abordagens capazes de relacionar degradação ambiental e relações históricas de dominação. O IPCC (2022) registra impactos difundidos e vulnerabilidades distribuídas de modo desigual, agravadas por marginalização e desigualdade.

O ecofeminismo reúne tradições distintas. Neste artigo, a interlocução privilegia a vertente materialista de Mies e Shiva (2014), sem tratar mulheres como naturalmente próximas da natureza ou do cuidado. A relação examinada é histórica, política, material e colonial.

É precisamente nesse ponto que o pensamento de María Lugones (1944–2020) adquire relevância singular. Filósofa argentina radicada nos Estados Unidos, Lugones desenvolveu uma das críticas mais radicais ao feminismo hegemônico ao demonstrar que o próprio conceito moderno de gênero é inseparável da história da colonização. Ao formular a noção de “colonialidade do gênero”, Lugones desloca o debate feminista de uma crítica restrita ao patriarcado para uma análise estrutural do

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

sistema moderno/colonial de poder, no qual gênero, raça, sexualidade, economia e epistemologia são mutuamente constituídos.

Embora Lugones não tenha desenvolvido uma teoria denominada ecofeminismo decolonial, o presente trabalho parte da hipótese de que sua crítica à colonialidade do gênero permite fundamentar essa formulação quando posta em diálogo com a ecologia política decolonial. A colonialidade da natureza possui genealogia própria; por isso, a articulação é apresentada como desenvolvimento interpretativo do artigo, e não como conceito diretamente atribuído à autora.

O objetivo central é reconstruir, a partir da obra de María Lugones, fundamentos para um ecofeminismo decolonial entendido como síntese interpretativa entre sua crítica ao gênero, a ecologia política decolonial e os feminismos materialistas e comunitários.

A relevância da investigação decorre da incidência desigual da crise ambiental sobre mulheres indígenas, negras e campesinas, especialmente no Sul Global. A noção lugoniana de resistência pode ser colocada em diálogo com a re-existência de Adolfo Albán Achinte e com o corpo-território de Lorena Cabnal, preservando a genealogia própria de cada categoria.

Metodologicamente, adota-se uma abordagem teórico-crítica, baseada em obras de Lugones e em diálogo com Quijano, Mignolo, Oyěwùmí, Alimonda, Mies, Shiva e feminismos comunitários latino-americanos. A contribuição do artigo consiste em sistematizar essas interlocuções sem converter Lugones em autora originária de todos os conceitos mobilizados.

A tese defendida é que, no marco teórico adotado, a crítica à lógica categorial moderna pode oferecer elementos para uma leitura ecofeminista decolonial da crise ambiental. Trata-se de uma proposta interpretativa, sujeita a outros itinerários de leitura e a verificação em pesquisas empíricas.

A hipótese defendida é que o ecofeminismo decolonial, tal como pode ser construído em diálogo com Lugones, oferece elementos para ler a crise ambiental de modo integrado. Essa proposição não estabelece hierarquia entre todas as abordagens ambientalistas, nem dispensa pesquisas empíricas, mas procura

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

explicitar como crítica à lógica categorial, raça, gênero e exploração da natureza podem ser pensadas conjuntamente.

2 METODOLOGIA

A pesquisa é qualitativa, teórico-crítica e bibliográfica. O corpus primário reúne textos de María Lugones publicados entre 1983 e 2020, com ênfase em Heterosexualism and the Colonial/Modern Gender System (2007), Rumo a um feminismo descolonial (2014) e Colonialidade e gênero (2020). Os textos complementares foram selecionados por sua função na genealogia dos conceitos mobilizados: Quijano, para colonialidade do poder; Mignolo, para pensamento de fronteira; Alimonda, para colonialidade da natureza; Albán Achinte, para re-existência; Cabnal, para corpo-território; e Mies e Shiva, para a crítica ecofeminista materialista. O critério de seleção combinou centralidade conceitual, interlocução direta com os problemas examinados e disponibilidade de edições identificáveis, evitando usar autores complementares como se fossem fonte de conceitos atribuíveis a Lugones.

O procedimento distingue duas operações. A primeira reconstrói o que Lugones efetivamente afirma, com atenção à autoria, à data, ao contexto e ao alcance de cada formulação. A segunda desenvolve a proposição autoral do artigo: uma síntese interpretativa que aproxima esses conceitos sem lhes atribuir origem comum. A leitura foi orientada pela identificação de continuidades, tensões e deslocamentos entre os autores. Citações diretas foram mantidas apenas quando conferidas nas edições referenciadas; passagens originalmente em inglês foram preferencialmente parafraseadas.

2.1 Limites da abordagem

Por sua natureza interpretativa, o estudo não pretende demonstrar que Lugones tenha formulado explicitamente um ecofeminismo decolonial. A categoria empregada no artigo constitui síntese analítica construída no diálogo entre sua crítica

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

à colonialidade do gênero, a ecologia política decolonial e feminismos ecofeministas e comunitários. Também não permite generalizações sobre todas as sociedades colonizadas ou sobre práticas ambientais concretas. Outros itinerários de interpretação da obra de Lugones permanecem possíveis.

3 TRAJETÓRIA BIOGRÁFICA E INTELECTUAL DE MARÍA LUGONES: DO FEMINISMO DE MULHERES DE COR AO PENSAMENTO DECOLONIAL

Compreender o pensamento de María Lugones exige considerar sua trajetória marcada pelo constante exercício de "viajar entre mundos" (*world-travelling*), noção formulada ainda nos anos 1980 para descrever a experiência de transitar entre universos culturais e ontológicos distintos. Esse deslocamento não implica apenas mudança de perspectiva, mas a vivência de uma subjetividade plural, construída na tensão entre diferentes regimes de conhecimento e formas de existência (Lugones, 1987). Migrante argentina radicada nos Estados Unidos, Lugones construiu sua reflexão a partir dessa posição de fronteira, que não se limita ao deslocamento geográfico, mas se afirma como uma posição epistemológica e política. Como a própria autora observa, transitar entre mundos heterogêneos produz uma perspectiva singular, fundada na pluralidade do eu e na recusa de identidades fixas (Lugones, 1987, p. 11).

3.1 As origens no feminismo de mulheres de cor e o conceito de "world-travelling"

A inserção de María Lugones no debate feminista decorre de sua experiência situada como mulher latina nos Estados Unidos, condição que a levou a uma postura crítica em relação ao feminismo hegemônico, majoritariamente branco e de classe média. No diálogo político e teórico com outras mulheres de cor (*women of color*), categoria construída como forma de resistência coletiva às opressões raciais, de gênero e culturais, Lugones passa a questionar o universalismo feminista e a invisibilização das experiências racializadas. É nesse contexto que, em seu ensaio

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

seminal *Playfulness, "World"-Travelling, and Loving Perception* (1987), a autora formula o conceito de *world-travelling* (viajar entre mundos).

O *world-travelling* designa a experiência — simultaneamente imposta e estratégica — de transitar continuamente entre mundos heterogêneos, como o da cultura dominante branca e os mundos das próprias comunidades de origem. Esse trânsito é marcado por tensões, fragmentações e dores, mas também possibilita o desenvolvimento de uma percepção crítica aguçada das estruturas de poder que organizam tais mundos (Lugones, 1987). Como observa a autora, "a mudança de um 'mundo' para outro é uma experiência dolorosa, mas não reconhecer a pluralidade de 'mundos' é também uma forma de arrogância imperialista" (Lugones, 1987, p. 18).

Em razão de sua posição estruturalmente subalternizada, as mulheres de cor desenvolvem de modo particular essa capacidade de transitar entre mundos. Compelidas a aprender as normas do mundo dominante como condição de sobrevivência, elas mantêm vínculos com seus mundos comunitários, vivendo uma condição permanente de deslocamento e não pertencimento pleno. Paradoxalmente, é essa posição simultânea de dentro e fora que possibilita a emergência de uma perspectiva crítica singular, sensível às assimetrias de poder e às formas de percepção arrogante que estruturam o mundo dominante (Lugones, 1987, p. 10–11; p. 18).

É a partir dessa vivência reiterada de fratura e deslocamento que Lugones elabora, em sua reflexão posterior, a noção de *locus fraturado*, entendida como um aprofundamento teórico do *world-travelling*. Longe de representar uma ruptura conceitual, o *locus fraturado* formaliza epistemologicamente essa posição marcada por pertencimentos múltiplos e tensionados, a partir da qual se torna possível uma crítica radical às estruturas coloniais de poder, saber e subjetivação. Nesse sentido, o *world-travelling* não apenas ilumina a experiência das mulheres de cor, mas prepara o terreno para os desdobramentos decoloniais centrais do pensamento de María Lugones.

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

3.2 A crítica ao feminismo mainstream

Lugones, junto com Elizabeth Spelman, aprofundou a crítica à pretensa universalidade da categoria “mulher”. No artigo “Have We Got a Theory for You! Feminist Theory, Cultural Imperialism and the Demand for ‘The Woman’s Voice’” (1983), elas denunciam como as teóricas feministas brancas, ao falarem em nome de “todas as mulheres”, acabam por silenciar e apagar as experiências das mulheres de cor. Como elas afirmam, “quando as teóricas feministas brancas falam em nome de ‘todas as mulheres’, elas não estão sendo inclusivas. Elas estão sendo imperialistas. Elas estão impondo sua própria experiência como a experiência universal de todas as mulheres” (Lugones; Spelman, 1983, p. 574). Essa crítica é fundamental para compreender o desenvolvimento posterior do pensamento de Lugones.

A proposta de María Lugones não se orienta por um separatismo identitário, mas por um feminismo comprometido com o reconhecimento das diferenças e com a construção de alianças políticas a partir delas. Nesse horizonte, a solidariedade não decorre da suposição de uma identidade comum — como a categoria abstrata de “mulher” —, mas de um compromisso político compartilhado com a superação das múltiplas formas de opressão. Mulheres situadas em contextos diversos de raça, classe, sexualidade e nacionalidade podem atuar conjuntamente não porque vivenciem experiências idênticas, mas porque assumem, de modo consciente, a disposição de lutar umas com as outras sem apagar tais diferenças. Trata-se de uma forma de solidariedade necessariamente mais instável e exigente do que aquela fundada na identidade, mas também mais potente, justamente por rejeitar a ficção de uma unidade homogênea e por exigir práticas concretas de escuta, diálogo e corresponsabilidade política (Lugones; Spelman, 1983, p. 575-577).

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

Essa compreensão de solidariedade como compromisso político, e não como identidade compartilhada, é fundamental para o ecofeminismo decolonial que se seguirá na evolução do pensamento de María Lugones. Nesse ponto, o pensamento de Lugones dialoga com a crítica de Judith Butler ao universalismo feminista. Butler adverte que a insistência em uma identidade unificada de "mulher" pode replicar gestos de poder excludentes:

> A crítica feminista tem de explorar as afirmações totalizantes da economia significante masculinista, mas também deve permanecer autocrítica em relação aos gestos totalizantes do feminismo. O esforço de identificar o inimigo como singular em sua forma é um discurso invertido que mimetiza acriticamente a estratégia do opressor, em vez de oferecer um conjunto diferente de termos. (Butler, 2018, p. 30)

Assim, tanto Lugones quanto Butler, embora partindo de tradições teóricas distintas, convergem na necessidade de um feminismo que questione suas próprias premissas e esteja aberto à multiplicidade de experiências de opressão. Ela permite que mulheres indígenas, negras, brancas, urbanas, rurais trabalhem juntas pela libertação, não porque todas compartilham a mesma experiência de opressão, mas porque todas compartilham um compromisso com a libertação de todas as formas de vida. Essa solidariedade é construída através de um trabalho político difícil e contínuo, através de uma disposição de aprender com outras, de questionar seus próprios privilégios, de aceitar que não é o centro da luta. Butler aprofunda essa questão ao questionar a própria necessidade de uma "unidade" como pré-requisito para a ação política:

> A 'unidade' é necessária para a ação política efetiva? Não será, precisamente, a insistência prematura no objetivo de unidade a causa da fragmentação cada vez maior e mais acirrada das fileiras? Certas formas aceitas de fragmentação podem facilitar a ação, e isso exatamente porque a 'unidade' da categoria das mulheres não é nem pressuposta nem desejada. (Butler, 2018, p. 32)

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

Para ambas as autoras, a verdadeira política feminista não parte de uma identidade unificada, mas da construção de coalizões contingentes e abertas, que reconhecem a complexidade e a multiplicidade das opressões.

3.3 A virada decolonial: o diálogo com o grupo modernidade/colonialidade

A inflexão decisiva no pensamento de María Lugones ocorre a partir de seu diálogo com o grupo **Modernidade/Colonialidade**, coletivo intelectual latino-americano que emerge no final dos anos 1990 e início dos anos 2000 com o objetivo de criticar a modernidade ocidental a partir de sua face constitutiva e frequentemente ocultada: a colonialidade. Articulado em torno de pesquisadores como **Aníbal Quijano**, **Walter Mignolo**, **Edgardo Lander**, **Enrique Dussel**, **Catherine Walsh** e **Ramón Grosfoguel**, esse grupo sustenta que a modernidade europeia não pode ser compreendida como um projeto emancipatório universal, pois está estruturalmente vinculada à dominação colonial, à hierarquização racial da humanidade e à produção de saberes eurocentrados. Nesse contexto, o conceito de **colonialidade do poder**, formulado por Quijano, torna-se central ao demonstrar que a ideia moderna de "raça" opera como eixo organizador das relações globais de poder desde a conquista das Américas.

Ao se apropriar criticamente dessa formulação, Lugones reconhece sua potência explicativa, mas identifica também seus limites fundamentais. Em sua leitura, a teoria da colonialidade do poder, tal como formulada por Quijano, permanece marcada por uma compreensão implícita e não problematizada das relações de gênero, assumindo como dado um modelo patriarcal e heterossexual de organização social. Como observa a própria autora, essa abordagem "pressupõe uma compreensão patriarcal e heterossexual das disputas pelo controle do sexo, seus recursos e produtos" (Lugones, 2014, p. 936), o que resulta em uma análise incompleta das formas de dominação produzidas pelo sistema moderno/colonial.

É a partir dessa constatação que Lugones formula sua principal contribuição teórica: a afirmação de que a **colonialidade do poder é indissociável da colonialidade do gênero**. Para a autora, raça e gênero não constituem eixos

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

analíticos independentes ou simplesmente sobrepostos, mas dimensões co-constitutivas da lógica colonial. Nesse sentido, a dominação moderna não apenas racializa os corpos, mas também os reorganiza segundo um regime específico de gênero, imposto como universal a partir da experiência europeia. Como sintetiza Lugones, a colonialidade do poder "não é apenas sobre raça; é também sobre gênero", sendo ambas dimensões inseparáveis na constituição do sistema moderno/colonial (Lugones, 2014, p. 937).

A partir dessa elaboração, Lugones assume a tarefa de **decolonizar o feminismo**, entendida não como a mera ampliação do sujeito feminista, mas como uma crítica radical às próprias categorias analíticas herdadas da modernidade ocidental. Isso implica demonstrar que o próprio conceito de "gênero", tal como consolidado na tradição feminista hegemônica, é uma construção colonial, fundada em pressupostos ontológicos, epistemológicos e políticos que não dão conta das experiências históricas de mulheres racializadas e colonizadas. Desse modo, a proposta de Lugones exige uma reelaboração profunda da teoria feminista, orientada pela recusa do universalismo abstrato e pela busca de novas formas de compreender, nomear e enfrentar as múltiplas opressões produzidas pela modernidade colonial.

4 A COLONIALIDADE DO PODER E A INVENÇÃO DO GÊNERO

Para apreender a radicalidade da crítica desenvolvida por María Lugones, é indispensável partir do conceito que lhe serve de ponto de inflexão teórica: a **colonialidade do poder**, formulada por Aníbal Quijano. Longe de designar apenas um resíduo do colonialismo histórico, esse conceito descreve uma **matriz estrutural de dominação** que se consolida a partir da conquista das Américas e que passa a organizar, de forma duradoura, as relações globais de poder. Segundo Quijano, a colonialidade do poder articula a classificação racial da humanidade, a exploração econômica, o controle do trabalho, da autoridade, da sexualidade e da produção do conhecimento, operando como o fundamento oculto da modernidade ocidental (Quijano, 2005). É nesse sentido que essa noção se torna central para o pensamento

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

decolonial: ao evidenciar que a modernidade se constitui indissociavelmente da colonialidade, Quijano fornece a base analítica a partir da qual Lugones desenvolve sua crítica ao gênero, demonstrando que as hierarquias contemporâneas não cessam com o fim formal do colonialismo, mas continuam a estruturar, de maneira profunda e frequentemente invisibilizada, o mundo social, político e epistemológico atual.

4.1 Aníbal Quijano e a matriz colonial de poder

Para compreender a profundidade da crítica desenvolvida por María Lugones, é imprescindível partir do conceito de **colonialidade do poder**, formulado por Aníbal Quijano, que constitui um dos pilares do pensamento decolonial latino-americano. Longe de se restringir ao colonialismo enquanto forma histórica já superada, a colonialidade do poder designa um padrão duradouro de dominação que se consolida a partir da conquista das Américas e passa a organizar as relações globais de poder. Segundo Quijano, esse padrão tem como um de seus eixos fundamentais

Trata-se, portanto, de uma estrutura que não apenas hierarquiza populações, mas também molda as formas legítimas de conhecimento, de organização social e de subjetivação, permanecendo ativa no mundo contemporâneo mesmo após o fim formal do colonialismo.

Essa matriz de poder, inaugurada com a conquista da América, instituiu uma hierarquia global que se mantém operante até o presente. A **colonialidade do poder**, conforme formulada por Aníbal Quijano, não se limita a um sistema de exploração econômica, mas constitui um **padrão abrangente de dominação** que reorganiza simultaneamente as relações de trabalho, a autoridade política, a produção do conhecimento e as formas de subjetivação. Como afirma o autor, um de seus eixos fundamentais é

Essa formulação é decisiva para compreender por que Lugones sustenta que a colonialidade de gênero não pode ser pensada como um fenômeno derivado ou secundário, mas como dimensão constitutiva da própria colonialidade do poder.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

Com efeito, a matriz colonial não opera apenas pela exploração material, mas por meio de uma reorganização profunda das categorias através das quais o mundo social é interpretado e vivido: ela produz novas classificações (raça), reconfigura categorias pré-existentes (gênero) e estabelece hierarquias duráveis entre corpos, saberes e modos de existência. A colonialidade do poder é, assim, menos uma questão restrita à posse do poder e mais um modo específico de exercê-lo, naturalizá-lo e incorporá-lo nas práticas cotidianas e nos regimes de conhecimento.

4.2 A construção da raça como tecnologia colonial

O elemento central da colonialidade do poder, na formulação de Aníbal Quijano, é a constituição de um princípio classificatório que, embora posteriormente consolidado sob a categoria moderna de “raça”, não surge, em sua forma acabada, no contexto imediato da conquista das Américas. Com efeito, a noção de “raça” enquanto categoria biológica e pseudocientífica é uma elaboração mais tardia, especialmente a partir do século XIX. No entanto, o processo colonial já operava, desde o século XVI, com mecanismos de hierarquização social baseados em critérios como religião, “pureza de sangue” (Grosfoguel, 2016) e pertencimento civilizacional, os quais distinguiam cristãos de “infiéis”, europeus de não europeus, legitimando a dominação e a expropriação. Nesse sentido, a ideia moderna de raça pode ser compreendida como a sistematização e naturalização, em termos biológicos, de hierarquias previamente estabelecidas no contexto colonial.

Assim, quando Aníbal Quijano afirma que a raça constitui uma “ficção” mental criada para justificar a dominação colonial, deve-se interpretar essa proposição não como referência a um conceito plenamente formado desde o início da colonização, mas como a consolidação histórica de um princípio classificatório que, progressivamente, reorganizou a população mundial em uma escala hierárquica. Como afirma o autor, a ideia moderna de raça surge indissociavelmente da constituição da América, da Europa e do capitalismo, configurando-se como um dos eixos centrais do novo padrão mundial de poder, na medida em que expressa “a

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

experiência básica da dominação colonial" e passa a estruturar, de forma duradoura, as relações sociais, políticas e epistêmicas (Quijano, 2005, p. 117).

Nessa perspectiva, a invenção da raça não pode ser compreendida como um simples ato classificatório, mas como uma operação histórica e epistemológica profundamente violenta, que reconfigura os sujeitos colonizados, redefine seus lugares na ordem mundial e subordina seus modos de existência, conhecimento e subjetivação. A raça converte-se, assim, em um critério estruturante das hierarquias globais, ainda que sua formulação conceitual plena seja posterior ao início do processo colonial.

As implicações desse princípio classificatório manifestam-se de forma decisiva na organização do trabalho e dos regimes de exploração. Conforme demonstra Aníbal Quijano, a colonialidade do poder associou estruturalmente as identidades racializadas — progressivamente estabilizadas sob a categoria de raça — às diferentes formas de controle do trabalho, de modo que "cada forma de controle do trabalho esteve articulada com uma raça particular", estabelecendo uma divisão do trabalho hierarquizada que beneficiava sistematicamente os europeus ou brancos (Quijano, 2005, p. 119). Essa articulação permitiu que o trabalho assalariado e as posições de mando fossem identificados com a branquitude, enquanto as populações colonizadas eram destinadas à escravidão, à servidão ou a formas de trabalho não remunerado.

Dessa forma, a acumulação capitalista no sistema-mundo moderno não pode ser dissociada desse processo de classificação hierárquica, posteriormente racializado em termos biológicos, nem da naturalização da exploração que dele decorre. A consolidação da ideia de raça, nesse contexto, desempenhou papel decisivo ao conferir legitimidade social, política e moral à conversão de determinados grupos humanos em força de trabalho descartável, evidenciando que a colonialidade do poder opera não apenas por meio da dominação econômica, mas também pela produção histórica de categorias que tornam essa dominação inteligível e aceitável.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

4.3 A colonialidade do gênero: a expansão crítica de Lugones

É neste ponto que a contribuição de Lugones se torna decisiva. Ela argumenta que a análise de Quijano, embora fundamental, negligenciou um pilar essencial da colonialidade: o gênero. Lugones propõe que o sistema de gênero que conhecemos — binário, dimórfico e heterossexual — não é universal nem trans-histórico, mas uma imposição colonial. Antes da chegada dos europeus, muitas sociedades indígenas e africanas possuíam organizações sociais e de gênero complexas e não binárias, que foram sistematicamente destruídas. A colonização impôs uma nova norma de gênero, mas o fez de maneira racialmente diferenciada.

Como ela explica, “a consequência semântica da colonialidade do gênero é que ‘mulher colonizada’ é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher” (Lugones, 2014, p. **939**). Isso significa que, enquanto as mulheres brancas burguesas foram enquadradas no ideal moderno de feminilidade — pureza sexual, domesticidade e fragilidade —, as mulheres racializadas foram animalizadas, bestializadas e reduzidas à condição de fêmeas reprodutoras e trabalhadoras, destituídas da categoria de “mulher” e, portanto, da plena humanidade. A colonialidade do gênero, nesse sentido, não se limita à opressão das mulheres, mas envolve uma reorganização profunda das próprias categorias de gênero, por meio da imposição de um sistema binário e heterossexual inexistente nas formações sociais pré-coloniais.

Lugones aprofunda essa análise ao demonstrar que a colonialidade do gênero está intrinsecamente articulada à colonialidade da raça e à exploração capitalista. Como afirma a autora, a colonialidade do gênero opera como o **elo que articula raça e capital** no sistema moderno/colonial, permitindo a produção de um regime de exploração simultaneamente racializado, generificado e capitalista (Lugones, 2014, p. **940**). Essa compreensão integrada é fundamental para o ecofeminismo decolonial, pois evidencia que a luta contra a opressão de gênero não pode ser dissociada da luta contra o racismo estrutural e o capitalismo colonial.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

4.4 A invenção das mulheres: o diálogo com Oyèrónkẹ́ Oyěwùmí

Na análise de Oyèrónkẹ́ Oyěwùmí sobre a sociedade Ọ̀yọ́-Yorùbá, o corpo não organizava automaticamente hierarquia e posição social; senioridade e parentesco assumiam relevância decisiva (Oyěwùmí, 2021).

A interpretação de Oyěwùmí produziu debate na teoria feminista africana, inclusive quanto à historicização e ao lugar atribuído à senioridade (Bakare-Yusuf, 2004). O caso Ọ̀yọ́-Yorùbá contribui para questionar a universalização ocidental do gênero, sem autorizar generalizações sobre todas as formações sociais pré-coloniais.

A crítica à bio-lógica colonial, assim localizada, reforça a tese de que a imposição do gênero reorganizou mundos sociais e formas de compreensão de si. Sua utilidade no artigo é mostrar a historicidade das categorias, não converter uma sociedade específica em modelo indiferenciado do mundo pré-colonial.

5 A DIFERENÇA COLONIAL E O PENSAMENTO DE FRONTEIRA: O ARCABOUÇO DE MIGNOLO

Para compreender o lugar epistemológico a partir do qual María Lugones elabora sua crítica, é fundamental mobilizar os conceitos de **diferença colonial** e **pensamento de fronteira**, formulados por Walter Mignolo. Esses conceitos permitem explicitar o caráter fraturado do locus de enunciação de Lugones, situado nas margens do sistema moderno/colonial, onde se cruzam experiências subalternizadas e hierarquias epistêmicas persistentes. Para Mignolo, a diferença colonial designa o espaço em que a colonialidade do poder se manifesta como hierarquização do conhecimento, uma vez que “a colonialidade é o lado obscuro e constitutivo da modernidade” (Mignolo, 2003, p. 30).

É a partir desse espaço que emerge o pensamento de fronteira, entendido como uma forma de conhecimento produzida nas zonas de contato entre histórias locais e projetos globais, capaz de desafiar as pretensões universalistas do saber ocidental. Nesse sentido, o diálogo entre Mignolo e Lugones é estrutural, pois o

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

pensamento de fronteira oferece a chave para compreender como a experiência do entre mundos vivida por Lugones se converte em posição epistemológica crítica e em fundamento de uma epistemologia decolonial.

5.1 O conceito de diferença colonial

Em *Histórias locais, projetos globais*, Mignolo (2003) elabora o conceito de **diferença colonial** para designar o espaço de tensão e confronto no qual a lógica da modernidade ocidental se impõe sobre outras racionalidades, cosmologias e formas de vida. Não se trata de uma simples diferença cultural, mas de uma diferença estruturada por relações de poder, na qual uma lógica específica — a moderno/colonial — reivindica para si o estatuto de universalidade, relegando os demais saberes à condição de atrasados, primitivos ou irracionais. Nesse sentido, a diferença colonial constitui o lugar privilegiado de manifestação da colonialidade do poder. Como afirma Mignolo,

A diferença colonial, tal como elaborada por Mignolo, não constitui um espaço de simetria ou de diálogo genuíno entre racionalidades, mas um campo marcado por relações assimétricas de poder, no qual a modernidade ocidental afirma sua pretensão de universalidade. Trata-se do espaço em que uma forma específica de conhecer e de estar no mundo é imposta como norma, enquanto outras epistemologias são sistematicamente desqualificadas, silenciadas ou relegadas à condição de saberes menores. Nesse sentido, a diferença colonial opera como um dispositivo central da colonialidade do poder, pois é por meio da hierarquização do conhecimento que se tornam possíveis a naturalização da dominação e a continuidade da exploração (Mignolo, 2003).

É nesse espaço de fratura produzido pela diferença colonial que se situam, de modo particular, as experiências históricas de mulheres indígenas, negras e mestiças. Vivendo entre o mundo moderno/ocidental e os mundos de suas comunidades, essas mulheres são constantemente compelidas a transitar entre lógicas epistêmicas, ontológicas e sociais distintas, sem jamais pertencer plenamente a nenhuma delas. Essa condição de deslocamento estrutural, de

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

pertencimento e exclusão simultâneos, é o que María Lugones conceitua, como adiante veremos, o *locus fraturado*. Longe de representar apenas uma posição de vulnerabilidade, esse locus constitui um ponto privilegiado de produção de conhecimento crítico, a partir do qual se torna possível desestabilizar os pressupostos universais da modernidade colonial e fazer emergir uma epistemologia decolonial enraizada na experiência da diferença.

5.2 O pensamento liminar (pensamento de fronteira)

Como resposta às violências produzidas na diferença colonial, emerge aquilo que Walter Mignolo denomina **pensamento de fronteira** ou **pensamento liminar**. Trata-se de uma forma de produção de conhecimento que não busca a síntese conciliatória nem o hibridismo harmonizador, mas que se constitui precisamente a partir da fratura instaurada pela colonialidade. O pensamento de fronteira nasce no *nepantla* — termo nahuatl que designa a condição de "estar no meio" — e expressa uma posição epistêmica marcada pela coexistência tensa de cosmologias, racionalidades e histórias desigualmente hierarquizadas. Nesse sentido, como explica Mignolo, o pensamento liminar "é mais do que uma enunciação híbrida; é uma enunciação fraturada, produzida em situações dialógicas com a cosmologia territorial e com a cosmologia hegemônica" (Mignolo, 2003, p. 11).

Essa distinção é decisiva. Enquanto a noção de hibridismo tende a sugerir uma fusão equilibrada entre elementos distintos, o pensamento liminar reconhece a **tensão irredutível** que atravessa a experiência colonial e a impossibilidade de uma síntese plena. Trata-se de uma forma de conhecimento que emerge da contradição vivida e da impossibilidade de pertencimento total, isto é, de estar simultaneamente dentro e fora das lógicas modernas/coloniais. O pensamento liminar não dissolve a fratura, mas trabalha a partir dela, produzindo uma crítica precisamente porque recusa a ilusão de neutralidade e de universalidade que caracteriza o pensamento moderno dominante (Mignolo, 2003).

O pensamento liminar configura-se, assim, como uma epistemologia que emerge da experiência histórica concreta da colonialidade. Longe de reivindicar

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

objetividade ou universalidade abstratas, trata-se de um conhecimento que assume sua própria **situacionalidade**, sua localização histórica e seu engajamento político. Para Mignolo, é justamente esse reconhecimento da posição a partir da qual se fala que confere potência crítica ao pensamento de fronteira, na medida em que ele se constitui como alternativa às epistemologias que se apresentam como universais enquanto ocultam suas próprias condições de produção (Mignolo, 2003).

5.3 O locus fraturado em diálogo com o pensamento de fronteira de Mignolo

O locus fraturado pode ser aproximado do pensamento de fronteira, mas não como sua concretização ou evolução linear. Mignolo formula reflexão sobre enunciação na diferença colonial; Lugones desloca a análise para a colonialidade do gênero e para a experiência resistente de mulheres racializadas.

Ao aprofundar a noção de fratura, Lugones demonstra que essa posição não é apenas um problema epistemológico abstrato, mas uma condição concreta de existência, marcada por processos contínuos de sujeição e resistência. Situadas na diferença colonial, mulheres indígenas, negras e mestiças desenvolvem uma percepção dupla ou múltipla da realidade, forjada na tensão entre a desumanização imposta pela colonialidade do gênero e as formas de vida, saber e relação que resistem a essa imposição. É a partir desse **habitar a fratura**, construído na intersecção entre opressão e resistência, que emerge uma compreensão crítica singular das estruturas de poder do sistema moderno/colonial — uma compreensão inacessível àqueles que permanecem confortavelmente situados dentro de uma única lógica de mundo (Lugones, 2014, p. 941–942).

O locus fraturado é posição de produção epistêmica e política, na qual se tornam possíveis resistência, coalizões e práticas de descolonização do gênero. Sua relação com o pensamento liminar é de diálogo e deslocamento feminista próprio.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

6 A CRÍTICA À LÓGICA CATEGORIAL E A INSEPARABILIDADE DAS OPRESSÕES

A passagem da lógica categorial à crítica ambiental é uma operação autoral. A partir da crítica de Lugones às categorias homogêneas, o presente trabalho propõe examinar como dicotomias entre humano e natureza, cultura e território podem legitimar formas de apropriação e apagamento.

6.1 Os limites da lógica categorial

Lugones argumenta que a modernidade organiza a realidade por meio de categorias concebidas como homogêneas, atômicas e separáveis. Como afirma a autora, “a modernidade organiza o mundo ontologicamente em termos de categorias homogêneas, atômicas, separáveis” (Lugones, 2014, p. 935). Essa lógica sustenta grande parte do pensamento científico, filosófico e político ocidental, orientando a forma como sujeitos, corpos e relações são compreendidos e classificados. O problema, segundo Lugones, é que essa estrutura categorial é incapaz de apreender a complexidade das opressões produzidas pela colonialidade.

Ao tentar compreender a experiência de mulheres racializadas a partir de categorias isoladas (“mulher” e “negra”), a lógica categorial produz um apagamento epistemológico. Em vez de tornar visível a realidade vivida dessas mulheres, ela as dissolve em abstrações que não correspondem à experiência concreta da opressão. Como observa Lugones, quando se recorre a esse tipo de análise, “a intersecção mostra-nos a ausência das mulheres negras – e não sua presença” (Lugones, 2014, p. 935). Isso ocorre porque a lógica categorial pressupõe sujeitos puros e universais, incapazes de dar conta de existências constituídas simultaneamente por múltiplas relações de dominação.

Desse modo, a lógica categorial não apenas falha em representar a experiência vivida da opressão colonial, mas contribui ativamente para seu apagamento. A opressão não é experimentada como a soma de elementos distintos — gênero + raça + classe —, mas como uma trama inseparável, produzida

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

historicamente pela colonialidade. Ao fragmentar essa experiência em categorias autônomas, o pensamento moderno torna invisível a forma concreta como a dominação opera nos corpos e nos territórios colonizados.

Além disso, a lógica categorial fornece uma base ontológica para a exploração. Ao separar “mulher” de “natureza”, “humano” de “não humano”, “cultura” de “território”, essa lógica legitima a instrumentalização de tudo aquilo que é colocado no polo da alteridade. Mulheres racializadas, povos colonizados e a própria natureza passam a ser compreendidos como objetos disponíveis à apropriação e ao controle. Nesse sentido, a lógica categorial não constitui apenas um erro epistemológico, mas um dos fundamentos ontológicos da racionalidade colonial moderna.

6.2 A inseparabilidade das opressões como alternativa epistemológica

Em oposição à lógica categorial, Lugones propõe uma forma alternativa de pensar que parte da inseparabilidade das opressões produzidas pela colonialidade. Raça, gênero, sexualidade e classe não são dimensões independentes que se cruzam posteriormente, mas relações que se co-produzem no interior da matriz colonial de poder. Pensar a partir dessa perspectiva implica abandonar a busca por categorias puras e reconhecer que a experiência das mulheres racializadas não pode ser reduzida a identidades fragmentadas. Trata-se, como indica Lugones, de “ver mulheres não brancas”, o que exige ir além dos limites impostos pela lógica categorial moderna (Lugones, 2014, p. 935).

Essa alternativa epistemológica não se limita a um ajuste conceitual, mas implica uma transformação profunda na forma de compreender o mundo. Ao reconhecer que as opressões são vividas de maneira indissociável, Lugones propõe uma crítica que atinge simultaneamente o feminismo hegemônico, as teorias sociais universalistas e as abordagens ambientais que reproduzem a separação moderna entre humanidade e natureza. A colonialidade do gênero não pode ser compreendida fora de sua articulação com a colonialidade da raça e do capital, assim como a exploração ambiental não pode ser dissociada das hierarquias coloniais que definem quais vidas e territórios são considerados sacrificáveis.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

Nesse sentido, a crítica de Lugones exige o abandono das ferramentas analíticas herdadas da modernidade ocidental e a abertura a epistemologias situadas, produzidas a partir da experiência histórica da fratura colonial. Ao recusar a fragmentação categorial e insistir na inseparabilidade das opressões, sua proposta fornece bases teóricas sólidas para a construção de um ecofeminismo decolonial, capaz de enfrentar de modo integrado a dominação de gênero, a racialização dos corpos e a destruição dos territórios, sem reproduzir as lógicas coloniais que sustentam essas formas de violência

7 O LOCUS FRATURADO: HABITANDO A DIFERENÇA COLONIAL

O conceito de locus fraturado constitui uma das contribuições mais originais e potentes de María Lugones. Ele condensa sua trajetória teórica e sua proposta política ao oferecer uma chave interpretativa para compreender a experiência vivida de mulheres racializadas no interior da colonialidade, ao mesmo tempo em que aponta para possibilidades concretas de resistência e de *re-existência*.

7.1 Definição e experiência do locus fraturado

O locus fraturado designa o lugar epistemológico e existencial ocupado por sujeitos colonizados, cujas identidades, memórias e cosmologias foram profundamente afetadas pela violência colonial. Habitar esse locus significa viver em uma condição permanente de tensão, marcada pela impossibilidade de uma identidade unificada ou de um pertencimento pleno. Trata-se da experiência de ser simultaneamente compelida a operar segundo as normas do mundo moderno/colonial — como condição de sobrevivência — e a manter vínculos com mundos de sentido que resistem à desumanização imposta pela colonialidade.

Lugones descreve essa condição como uma experiência de divisão interna produzida pela colonialidade do poder e do gênero, na qual mulheres racializadas são forçadas a ocupar posições contraditórias. De um lado, são interpeladas pelo ideal moderno de “mulher”, associado à fragilidade, à domesticidade e à

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

normatividade sexual; de outro, são racializadas como corpos fortes, hipersexualizados e disponíveis ao trabalho e à exploração. Essa coexistência forçada de posições ontologicamente incompatíveis não resulta de escolha individual, mas constitui uma forma específica de violência estrutural imposta pela colonialidade (Lugones, 2014, p. 941–942). O locus fraturado é, assim, um espaço de contradição vivida, de impossibilidade de síntese e de tensão irredutível.

Habitar o locus fraturado exige, portanto, uma forma particular de existência. Implica a capacidade constante de transitar entre mundos, de traduzir linguagens, de negociar sentidos e de resistir às tentativas de assimilação total. Trata-se de uma condição marcada pelo movimento contínuo, pela vigilância e pela adaptação, mas também pela recusa em abdicar completamente dos mundos que sustentam a vida e a dignidade. Essa experiência produz uma forma específica de conhecimento, uma epistemologia que emerge da fratura e que é capaz de formular críticas potentes precisamente porque reconhece a impossibilidade de neutralidade ou universalidade no interior da ordem moderno-colonial (Lugones, 2014, p. 942–943).

7.2 O locus fraturado como lugar de resistência

Para Lugones, contudo, o locus fraturado não se reduz a um espaço de dor, precarização ou perda. Ele constitui também um lugar de potência epistêmica e política. É a partir da fratura — da experiência direta da desumanização — que se torna possível enxergar com maior nitidez as engrenagens do sistema colonial, algo inacessível àqueles que ocupam posições centrais de poder. O locus fraturado converte-se, assim, em um ponto privilegiado de crítica e de elaboração de práticas transformadoras.

A re-existência não é conceito de Lugones. Adolfo Albán Achinte (2013) a emprega para pensar práticas criativas pelas quais comunidades não apenas resistem à dominação, mas recriam sentidos, memórias e modos de vida. Sua aproximação à resistência desde o locus fraturado é articulação proposta neste artigo.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

Nesse diálogo, re-existir designa a reconstrução situada de vínculos e mundos em condições coloniais, enquanto a fratura indica a tensão em que tais práticas ocorrem. Não há equivalência terminológica entre Albán Achinte e Lugones.

8 O SISTEMA MODERNO/COLONIAL DE GÊNERO EM DETALHE

Para aprofundar a análise, é necessário explicitar como María Lugones descreve o funcionamento do Sistema Moderno/Colonial de Gênero, conceito desenvolvido de forma sistemática no ensaio *Colonialidade e gênero*. Nesse texto, Lugones demonstra que o gênero não constitui uma categoria universal ou trans-histórica, mas uma construção específica do projeto moderno/colonial, articulada a uma hierarquia ontológica fundamental que organiza toda a realidade social, política e econômica. O sistema moderno/colonial de gênero emerge, assim, como parte constitutiva da colonialidade do poder, operando conjuntamente com a racialização, a exploração econômica e a imposição de uma cosmologia eurocêntrica (Lugones, 2014; Lugones, 2020).

8.1 A dicotomia humano/não humano

No centro do sistema moderno/colonial de gênero está a dicotomia humano/não humano, que Lugones identifica como a divisão ontológica fundamental da modernidade colonial. Como afirma a autora, trata-se de uma “hierarquia dicotômica entre o humano e o não humano como a dicotomia central da modernidade colonial” (Lugones, 2014, p. 936). Essa divisão organiza todo o sistema ao definir quem é reconhecido como plenamente humano e quem é relegado ao domínio da não-humanidade ou da humanidade incompleta.

Nesse processo, o homem europeu, branco, burguês, cristão e heterossexual é instituído como o paradigma do humano. Todos os demais povos — indígenas, africanos escravizados e seus descendentes — são classificados fora desse padrão, sendo animalizados, bestializados e privados de reconhecimento ontológico pleno. Essa desumanização não é um efeito colateral do colonialismo,

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

mas sua condição de possibilidade, pois legitima a exploração do trabalho, a escravidão, a violência sexual e o genocídio.

A distribuição de humanidade no sistema moderno/colonial deve ser entendida como lógica de racialização e gênero, e não como uma escala rígida. O lado claro e o lado escuro expressam relações diferenciadas de humanização e desumanização dentro do mesmo sistema.

Essa dicotomia é também profundamente generificada. Os homens europeus são reconhecidos como plenamente humanos; as mulheres brancas são parcialmente humanizadas, embora subordinadas dentro do patriarcado moderno; homens racializados ocupam uma posição ambígua de humanidade inferior; e as mulheres racializadas são situadas no ponto mais baixo da hierarquia ontológica, sendo aquelas mais intensamente desumanizadas. Essa gradação de humanidade é central para o funcionamento do sistema moderno/colonial de gênero, pois articula raça, gênero e sexualidade de modo inseparável.

8.2 O lado claro e o lado escuro da diferença colonial

A dicotomia humano/não humano se desdobra naquilo que Lugones denomina lado claro e lado escuro da diferença colonial. O lado claro corresponde ao espaço da humanidade reconhecida, onde as relações de gênero, embora marcadas pelo patriarcado, são inteligíveis como relações entre sujeitos humanos. Nesse âmbito, a mulher branca burguesa é subordinada ao homem branco, mas ainda é reconhecida como “mulher”, isto é, como um sujeito de gênero dotado de certa dignidade e proteção normativa.

O lado escuro da diferença colonial, por sua vez, corresponde ao espaço da não-humanidade. Nesse domínio, a própria categoria de gênero deixa de operar nos termos modernos. Povos indígenas e africanos escravizados foram classificados como espécies não humanas, descritos como animalescos, hipersexualizados e selvagens. Como afirma Lugones, “os povos indígenas das Américas e os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens” (Lugones, 2014, p. 936).

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

Nesse contexto, as mulheres racializadas não são reconhecidas como “mulheres” no sentido moderno do termo, mas como “fêmeas”, corpos disponíveis à exploração sexual, reprodutiva e laboral. A violência dirigida a esses corpos — estupro, coerção reprodutiva, assassinato — não é compreendida como violência de gênero, mas como exercício legítimo de poder sobre corpos animalizados e apropriáveis. Trata-se, portanto, de uma forma específica de opressão que não pode ser reduzida ao sexismo, pois envolve simultaneamente desumanização racial, exploração econômica e controle colonial da sexualidade.

Lugones enfatiza que o lado claro e o lado escuro da diferença colonial não constituem esferas separadas, mas dimensões interdependentes do mesmo sistema. A humanidade do homem branco e a feminilidade da mulher branca só podem ser afirmadas mediante a desumanização e a bestialização dos povos colonizados. Assim, o sistema moderno/colonial de gênero se mantém precisamente pela articulação entre esses dois lados, revelando que gênero, raça e colonialidade não operam como categorias autônomas, mas como elementos conjuntamente constitutivos de uma mesma matriz de poder (Lugones, 2014, p. 937–938; Lugones, 2020).

9 LUGONES EM DIÁLOGO COM EPISTEMOLOGIAS SITUADAS E CRÍTICAS DECOLONIAIS AO UNIVERSALISMO

A crítica de Lugones incide sobre categorias que apresentam posições particulares como universais e apagam sujeitos colonizados. O problema não é uma origem geográfica do conhecimento, mas a operação pela qual uma localização histórica se apresenta como medida neutra do humano. O artigo não lhe atribui rejeição indiferenciada de todo pensamento produzido no Ocidente, mas se refere a tradições universalizantes da racionalidade moderno-colonial dominante.

Em Rumo a um feminismo descolonial, Lugones mostra que categorias homogêneas fazem desaparecer mulheres não brancas e propõe pensar a resistência na diferença colonial. O locus fraturado permite nomear uma posição em

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

que exclusões naturalizadas pela perspectiva dominante podem ser percebidas, sem transformar essa experiência em fonte automática de uma verdade mais universal.

Há convergência parcial com os saberes situados de Donna Haraway: ambas recusam o olhar sem corpo e responsabilizam o conhecimento por sua posição. Haraway formula essa crítica no debate feminista sobre ciência e objetividade, enquanto Lugones a vincula à colonialidade do gênero e à resistência. A aproximação é de diálogo entre epistemologias situadas, e não de identidade conceitual ou de subordinação da autora decolonial a uma tradição externa.

10 O ECOFEMINISMO DECOLONIAL COMO SÍNTESE INTERPRETATIVA

Esta seção apresenta a contribuição interpretativa do trabalho. Ecofeminismo decolonial não é conceito explicitamente formulado por María Lugones, nem decorrência necessária de sua obra. Trata-se de síntese construída a partir de sua crítica à colonialidade do gênero, em diálogo com a ecologia política decolonial, o ecofeminismo materialista e o feminismo comunitário. Seu estatuto é, portanto, o de uma proposição autoral que explicita afinidades, diferenças e limites entre essas tradições.

A proposta preserva genealogias distintas: de Lugones, colonialidade do gênero, lógica categorial, resistência e locus fraturado; de Alimonda, colonialidade da natureza; de Albán Achinte, re-existência; de Cabnal, corpo-território; de Mies e Shiva, crítica ecofeminista materialista. A aproximação entre esses vocabulários não elimina diferenças de contexto, escala analítica ou projeto político.

10.1 Colonialidade do gênero, exploração da natureza e crítica à lógica categorial

Propõe-se interpretar a natureza instrumentalizada como submetida a uma lógica homóloga à que estrutura o lado escuro da colonialidade. A formulação é hipótese do artigo: não identifica natureza e mulheres racializadas, mas examina uma racionalidade que torna corpos e territórios apropriáveis.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

Lugones explicita a articulação entre a imposição colonial do gênero e uma concepção instrumental de natureza, central ao capitalismo. Segundo a autora, é possível

> observar o vínculo entre, por um lado, a introdução colonial do conceito moderno instrumental da natureza como central para o capitalismo e, por outro, a introdução colonial do conceito moderno de gênero (Lugones, 2014, p. 938).

A passagem estabelece relação decisiva entre gênero e natureza, mas não desenvolve a colonialidade da natureza como categoria autônoma. Alimonda (2011) oferece essa mediação ao examinar modos coloniais de apropriar, representar e explorar a natureza latino-americana. É nesse diálogo, e não por simples derivação da obra de Lugones, que a categoria de colonialidade da natureza ingressa na análise.

Mies e Shiva (2014) mostram como patriarcado, colonialismo, trabalho e exploração ambiental se articulam. A aproximação não pressupõe afinidade natural entre mulheres e natureza nem universaliza experiências produzidas em contextos distintos.

A crítica lugoniana à lógica categorial permite ampliar a análise para dicotomias entre humano e natureza, cultura e território. Essa passagem é operação autoral do artigo e busca examinar como categorias homogêneas e hierarquizadas podem legitimar exploração e apagamento.

10.2 Locus fraturado, corpo-território e práxis de re-existência

O locus fraturado oferece chave para compreender sujeitos que vivem sob instituições moderno-coloniais e, ao mesmo tempo, constroem relações que excedem sua lógica. Não é espaço automaticamente emancipatório, mas condição de tensão na qual podem surgir resistência, coalizão e recriação de mundos (Lugones, 2014). A passagem à dimensão ambiental é uma hipótese de leitura do artigo, que deve ser examinada em contextos concretos.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

O diálogo com o feminismo comunitário, sobretudo com o corpo-território de Lorena Cabnal, explicita a inseparabilidade política entre defesa dos corpos das mulheres indígenas e dos territórios comunitários. Trata-se de interlocução com Lugones, e não de extensão direta de seu conceito.

A defesa do território é, nesse contexto, defesa do corpo, da memória e das formas comunitárias de vida. A re-existência, em Albán Achinte, nomeia a reconstrução ativa de vínculos e mundos diante do extrativismo, do patriarcado e do racismo colonial.

Essa práxis ecofeminista decolonial não se ancora em essencialismos, mas na experiência histórica concreta da colonialidade. O cuidado, a reciprocidade e a interdependência deixam de ser atributos morais individualizados e passam a ser compreendidos como práticas políticas coletivas, orientadas à sustentação da vida em contextos de expropriação e morte.

10.3 Ética ecofeminista decolonial, crise ambiental e crítica ao capitalismo

No marco teórico adotado, a ética ecofeminista decolonial entra em tensão com formas capitalistas baseadas na mercantilização da vida. Essa é conclusão normativa, não demonstração empírica de incompatibilidade absoluta entre toda política ambiental e toda economia de mercado.

Mies e Shiva evidenciam os vínculos entre colonialismo, extrativismo, violência de gênero e destruição ambiental. Lugones acrescenta a análise de como gênero e humanidade são racialmente produzidos, sem que sua obra se confunda com a síntese ecofeminista aqui proposta (Mies; Shiva, 2014; Lugones, 2014).

A proposta questiona a lógica que separa e hierarquiza humanidade e natureza e entende cuidado, reciprocidade e interdependência como práticas políticas coletivas de sustentação da vida, não como atributos femininos.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo desta pesquisa permitiu examinar como o pensamento de María Lugones oferece elementos teóricos, epistemológicos e políticos para uma formulação ecofeminista decolonial. Ao deslocar o feminismo do eixo restrito do patriarcado para a matriz moderno/colonial de poder, Lugones evidencia que a opressão das mulheres racializadas, a racialização dos corpos, a heterossexualidade compulsória e a devastação ambiental podem ser analisadas como processos articulados por uma lógica histórica de dominação. A contribuição do artigo consiste em tornar explícita essa articulação sem transformar a autora em origem de todas as categorias mobilizadas nem converter a interpretação proposta em diagnóstico universal das crises socioambientais.

No centro dessa lógica encontra-se a dicotomia humano/não humano, instaurada com a colonização e naturalizada pela modernidade ocidental. Essa divisão hierarquizou populações humanas e converteu a natureza em objeto instrumental, recurso econômico e mercadoria disponível à apropriação. A colonialidade do gênero, tal como formulada por Lugones, permite examinar como tais processos atingem corpos e territórios de modo desigual, sem reduzir violência de gênero e exploração ambiental a fenômenos idênticos. A aproximação exige atenção às mediações históricas, aos contextos locais e às práticas de resistência que não cabem em esquemas homogêneos.

Argumentou-se, ao longo do trabalho, que a força crítica do pensamento de Lugones reside precisamente em sua recusa das categorias analíticas herdadas da modernidade ocidental. Sua crítica à lógica categorial — que fragmenta a realidade em dimensões supostamente separáveis, como raça, gênero, classe e natureza — permite compreender por que abordagens que somam opressões ou tratam a crise ambiental como um problema técnico falham em alcançar suas causas estruturais. A colonialidade não se manifesta como simples adição de opressões, mas como uma trama inseparável, vivida de forma concreta nos corpos e territórios colonizados. Projetos emancipatórios que ignoram essa inseparabilidade correm o risco de

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

reproduzir, ainda que de modo involuntário, as mesmas hierarquias ontológicas que pretendem combater.

Nesse contexto, o conceito de *locus fraturado* emerge como uma das contribuições mais fecundas do pensamento de Lugones. Longe de designar apenas um lugar de sofrimento ou carência, o locus fraturado indica uma posição epistemológica privilegiada, a partir da qual se tornam visíveis as engrenagens do sistema moderno/colonial. Mulheres racializadas, situadas entre mundos ontologicamente incompatíveis, desenvolvem formas de percepção, resistência e criação que escapam à racionalidade dominante. É desse lugar de fratura que emergem práticas de re-existência, compreendidas não como mera reação ao poder, mas como reconstrução cotidiana da vida, da comunidade e do território em condições adversas.

A partir dessa perspectiva, o artigo propõe o ecofeminismo decolonial como síntese interpretativa, e não como consequência necessária ou conceito já formulado por Lugones. Essa síntese permite colocar em diálogo crítica à colonialidade do gênero, ecologia política decolonial e feminismos materialistas e comunitários, preservando as diferenças entre suas genealogias e seus problemas próprios.

Essa ruptura implica um deslocamento profundo do eixo da ética e da política. Em lugar de uma ética universalista abstrata, fundada na separação entre sujeito e objeto ou entre humanidade e natureza, o ecofeminismo decolonial propõe uma ética situada, enraizada na interdependência, na reciprocidade e no cuidado como práticas coletivas de sustentação da vida. Tal ética não se constrói a partir de princípios transcendentais, mas das experiências concretas de mulheres que vivem na intersecção entre violência colonial, expropriação territorial e destruição ambiental. O cuidado, nesse contexto, deixa de ser uma virtude moral individual e se afirma como práxis política comunitária, orientada à preservação da vida em contextos de ameaça permanente.

O diálogo com os feminismos comunitários indígenas, especialmente com a noção de corpo-território formulada por Lorena Cabnal, permitiu aprofundar essa dimensão prática do ecofeminismo decolonial. Ao afirmar que o corpo das mulheres constitui o primeiro território colonizado, o feminismo comunitário explicita de forma

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

radical a inseparabilidade entre violência de gênero e violência territorial. Defender o território não significa apenas proteger um espaço físico, mas salvaguardar corpos, memórias, cosmologias e formas de vida. A resistência ao extrativismo revela-se, assim, simultaneamente uma luta contra o patriarcado colonial, o racismo estrutural e a mercantilização da natureza.

Essa perspectiva evidencia também a insuficiência das respostas oferecidas pelo ambientalismo liberal e pelas versões hegemônicas do chamado “capitalismo verde”. Ao tratar a crise ambiental como problema de gestão, inovação tecnológica ou precificação de recursos naturais, tais abordagens mantêm intacta a ontologia que transforma a vida em mercadoria. O ecofeminismo decolonial, ao contrário, revela que a crise ecológica é, em sua raiz, uma crise de racionalidade: uma crise da lógica moderna que separa, hierarquiza e instrumentaliza. Não se trata, portanto, de tornar o capitalismo mais sustentável, mas de questionar sua compatibilidade estrutural com a manutenção da vida.

Nesse ponto, o ecofeminismo decolonial converge com a crítica ecofeminista materialista de autoras como Mies e Shiva ao evidenciar os vínculos históricos entre capitalismo, colonialismo, patriarcado e destruição ambiental. A contribuição específica de Lugones consiste em demonstrar que esses vínculos só se tornam plenamente inteligíveis quando situados no interior da matriz colonial de poder, na qual raça, gênero, sexualidade e natureza são co-produzidos como categorias hierarquizadas.

Por fim, a articulação proposta pode orientar leituras de lutas de mulheres indígenas, negras e campesinas que vinculam defesa da vida, dos corpos e dos territórios. A pesquisa, contudo, não substitui a escuta dessas práticas nem autoriza tratá-las como exemplo homogêneo de uma teoria. Estudos situados poderão avaliar os alcances e os limites dessa hipótese em conflitos e experiências concretas.

REFERÊNCIAS

ALBÁN ACHINTE, Adolfo. *Pedagogías de la re-existencia: artistas indígenas y afrocolombianos*. In: WALSH, Catherine (org.). *Pedagogías decoloniales: prácticas*

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Tomo I. Quito: Abya-Yala, 2013. p. 443-468.

ALIMONDA, Héctor. *La colonialidad de la naturaleza: una aproximación a la ecología política latinoamericana*. In: ALIMONDA, Héctor (coord.). *La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO; CICCUS, 2011. p. 21-58.

BAKARE-YUSUF, Bibi. "Yorubas don't do gender": a critical review of Oyèrónkẹ́ Oyěwùmí's *The Invention of Women*. In: ARNFRED, Signe (ed.). *African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms*. Dakar: CODESRIA, 2004. p. 61-81.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CABNAL, Lorena. *Acercamiento a la construcción de la propuesta de pensamiento epistémico de las mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala*. In: **Feminismos diversos: el feminismo comunitario**. Madrid: ACSUR-Las Segovias, 2010. p. 10–25.

CARVALHO, Guilherme Paiva de. *O feminismo decolonial de María Lugones: colonialidade, gênero e interseccionalidade*. Revista TOMO, São Cristóvão, v. 42, e17757, 2023. DOI: 10.21669/tomo.v42i.17757.

GROSFOGUEL, Ramón. *A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI*. Sociedade e Estado, Brasília, v. 31, n. 1, p. 25-49, jan./abr. 2016.

HARAWAY, Donna. *Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial*. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 5, p. 7–41, 1995. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773. Acesso em: 29 jan. 2026

IPCC. *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2022. DOI: 10.1017/9781009325844.

LUGONES, María; SPELMAN, Elizabeth. *Have we got a theory for you! Feminist theory, cultural imperialism and the demand for "the woman's voice"*. *Women's Studies International Forum*, v. 6, n. 6, p. 573–581, 1983.

LUGONES, María. *Heterosexualism and the colonial/modern gender system*. *Hypatia*, v. 22, n. 1, p. 186-219, 2007. Disponível em: https://monoskop.org/images/d/d5/Lugones_Maria_2007_Heterosexualism_and_the_Colonial_Modern_Gender_System.pdf. Acesso em: 19 set. 2026.

CC BY

REMUNOM
ISSN 2178-6925

Received: 27/08/2026 - **Accepted:** 19/09/2026
Vol: 13.20
DOI: 10.66104/m1sm6e20
Pages: 1-34

LUGONES, María. *Playfulness, "World"-Travelling, and Loving Perception*. *Hypatia*, v. 2, n. 2, p. 3–19, Summer 1987. Disponível em: https://wildtongues.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/06/worldtraveling.pdf. Acesso em: 27 jan. 2026.

LUGONES, María. *Rumo a um feminismo descolonial*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935–952, set./dez. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqnzb/?lang=pt. Acesso em: 27 jan. 2026.

LUGONES, María. *Colonialidade e gênero*. In: **HOLLANDA, Heloisa Buarque de** (org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 52–83.

MIES, Maria; SHIVA, Vandana. *Ecofeminism*. **London; New York: Zed Books, 2014.**

MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais, projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónkẹ́. *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina*. In: **LANDER, Edgardo** (org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales: perspectivas latinoamericanas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2005. p. 116–142. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 27 jan. 2026.